

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional de sapador florestal), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Unidade Técnica Florestal (UTEF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**ATA N.º 5**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas 15h13, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional de sapador florestal), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Unidade Técnica Florestal (UTEF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 28 de fevereiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 170/2023 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 10287/2023, 2.ª série, n.º 101 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0923, ambos de 25 de maio, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Ângelo, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil.

1.º Vogal Suplente: António Veloso, Chefe da Divisão de Planeamento de Operações;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "avaliação psicológica", por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo VI à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro.

2. O referido método de seleção foi aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no método anterior pela "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar no passado dia 28 de julho.

3. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de "Portaria", a avaliação psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do Aviso publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202305/0923.

4. Apurou-se, seguidamente, que no procedimento concursal vertente, não foi assinalada a falta de comparência ou a atribuição de um juízo de *Não Apto* a nenhum dos candidatos convocados para este método de seleção.

5. Nessa sequência, procedeu-se à elaboração da pauta com os resultados obtidos pelos candidatos, que se reproduz no Anexo I à presente ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

6. Entretanto, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

7. Por último, o júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro método de seleção, a "entrevista de avaliação de competências", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h35m, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri

Assinado por: **RUI PEDRO CASTELA PACHECO  
ALMEIDA ÁNGELO**  
Num. de Identificação: 10827181  
Data: 2023.08.02 16:43:41+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



Assinado por: **ANTÓNIO ALBERTO FERREIRA  
VELOSO**  
Num. de Identificação: 10106877  
Data: 2023.08.02 16:45:34+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



**1.º Vogal Suplente**

**2.º Vogal Suplente**